



Juiz impede chegada de novos presos em presídios por causa de lotação

O juiz substituto da 16ª Vara Criminal de Maceió (Execuções Penais), Ricardo Jorge Cavalcante Lima, proibiu a chegada de mais presos no sistema prisional da capital, oriundos de delegacias e presídios da própria capital ou interior. O ato publicado no *Diário Oficial*, de terça-feira (28/4), é em virtude da superpopulação carcerária nas penitenciárias.

Antes de editar a portaria, o juiz ouviu o Ministério Público Estadual, que se manifestou favorável à vedação da entrada de mais presos nas penitenciárias.

O juiz levou em consideração as informações prestadas pela direção das Unidades Penitenciárias, que apontam situação precária no sistema carcerário. Na Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcante de Oliveira e no Presídio Masculino professor Cyridião Durval e Silva, o número de presos ultrapassa mais de 60% da capacidade, enquanto que, na Casa de Detenção de Maceió, esse valor é de 30%. Além disso, o Presídio Feminino Santa Luzia também já atingiu seu limite máximo. **Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça de Alagoas.*

Date Created

01/05/2009